



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Segunda-feira • 04 de Agosto de 2025 • Nº 471

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO PUBLICA :

- PORTARIA 191.2025

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CCFEFDCCFFB78C2E42C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 191/2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor ao quadro da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a cessão do servidor **Roazan Gomes de Andrade**, portador do RG nº 318.662 SSP/SE, com o CPF nº 343.909.365-49.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar imediatamente à Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE para as devidas orientações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 04 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe